

# O IMPARCIAL

Hebdomadario noticioso, recreativo e commercial

A força de vontade suppre a fraqueza do saber

Anno I

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
Tijucas, 19 de Outubro de 1902.

Nº 22

## Declaração necessaria

A redacção não é solidaria com as idéas expendidas em artigos assignados ou de collaboração.

### SUPERINTENDENTE DE PORTO BELLO

O nosso collega «O Dia», em seu numero de 26 do passado, traz uma local referente ao que, em nosso nº. de 14 tambem do passado escrevemos, com relação ao Sr. Superintendente de Porto Bello, o que, para estas columnas transcrevemos chamando para o caso a apreciação dos nossos leitores; eis a cousa, e pedimos ser lida com a devida attenção:

«Lemos no «Imparcial» de 14 do corrente uma accusação ao digno Superintendente de Porto Bello; por tratar-se de um leal e bom amigo não podemos deixala passar sem reparo.

Trata-se de um funcionario zeloso dos interesses do municipio que superintende, e estamos certo de que não terá da lo outra

applicação ao dinheiro recebido senão em obras de verdadeira utilidade em qualquer localidade do municipio, onde mais urgente fosse a sua applicação.

Continue o nosso amigo sobranceiro a trilhar a sua rota, a zelar pelos interesses do municipio, que terá as benções dos bem intencionados, muito embora appareçam urres que lhe venham magoar como a accusação de que tratamos».

À vista de tal escripto, que não passa de uma manifestação rél de seu autor, procurando deturpar os preceitos da moral; estamos desobeja convencidos de que a quelles, menos prezam a reputação, sempre encontram imitadores e por conseguinte; segundo tomamos, identicas personalidades.

Funcionario, zeloso dos interesses do municipio, nunca o foi o superintendente de Porto Bello; appellamos de nossa asserção para todos os habitantes de Porto Bello.

Aqui não vimos denunciar factos de que não tivéssemos a prova evidente e incontestavel; nosso ficto unico e inabalavel, é combater o descalabro; é um dever sagrado, que como orgam da pu-

blicidade, contrahimos perante a Lei e perante os nossos concidadãos.

O dinheiro de que tivemos tratado, foi recebido pelo sr. superintendente de Porto Bello e não foi applicado em nenhuma obra publica; foi absorvido pelo mesmo superintendente, do mesmo modo que é galdida a receita municipal; sem que ao menos, sejam pagos os empregados, que setem de valer do herbigão e do peixe que buscam, dos auxilios que nos dispensa a natureza. Diga sempre o Sr. 2º. Tomo do sr. superintendente de Porto Bello, que é zeloso seu cliente, faça-lhe tecer todos os elogios; a nós, é que não ha de impingir sua lebre; quem não os conhecer, a ambos, que os compre.

Não urramos, como nos diz em seu memoravel escripto, o que denunciámos é o grito da moralidade, como sentiuella avançada dos cofres publicos.

Nosso intuito é moralizar.

É tempo de acabar-se à bem da dignidade nacional, com os descalabros, com a falta de brio.

Castigar-se os que perfida e gananciosamente erram, é tambem uma obra de caridade.

Basta por hoje, promettendo continuar no assumpto, emquanto o Sr. superintendente não der conta do que desviou em proveito proprio, pois empregou os 250\$000 rs. na estrada exophagiana, em vez de applical-a ao fim para que foi destinada e de que muito necessitava o Povo.

#### A MORALIDADE.

### SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TIJUCAS.

Consta-nos que o Cidadão Antonio Firmino de Novaes, Superintendente Municipal, está elaborando um Regulamento para bazear os alugueis e conservação do campo do Norte da barra do rio Tijucas, ultimamente mandado cercar por conta da Intendencia.

Os beneficios que estamos desfructando com esse melhoramento, estão patentes aos olhos de todos; um delles, o qual julgamos de mais importancia é o aceio em que se vê a praça da Matriz, que outr'ora parecia uma estrebaria. Fazendo votos para a realisação de tal Regulamento; offerecemos os serviços que de nós carecer o Sr. Superintendente, em beneficio do nosso municipio.

As boas acções, sempre hão de receber os applausos do

IMPARCIAL

### ESTRADA DE BIGUASSU' Á TIJUCAS

São muitas as vezes, que nós temos occupado de assumpto tão importante.

Infelizmente em occasões más,

devido a falta de recursos do Estado; nada podemos conseguir mais, do que o bom acolhimento que tivemos dessa idéa por parte do Governo passado, que achou justa nossa reclamação.

Hoje porem, que maior se tornou a necessidade dessa via de comunicação, voltamos ao assumpto, com o fim de fazer patente á Representação do Estado, a urgente necessidade de mandar o Governo fazer os reparos de que carece a mesma estrada afim de poder-se ter franca comunicação por via terrestre da capital do Estado ao Rio Negro, qual só tem como obstaculo o trecho entre Biguassú e Tijucas e que com pouco dispendio tornar-se-ia uma estrada de rodagem.

Com um pequeno tributo, lançado, sobre a passagem do Rio Tijucas e ponte de Biguassú por tranzenute e por vehiculo, teria o Governo, garantido os juros do dinheiro gasto com esse tão util melhoramento, que promete preciosos fructos fucturos.

Temos, á partir de Tijucas pelo centro, ligados por vias terrestres de comunicações, os seguintes pontos commerciaes:

S. João Baptista, do alto Tijucas, Nova Trento, Brusque, Itajahy, Barracão do Gaspar, Gaspar, Blumenau, Luiz Alves, Maçaranduba, Alto Itapocú, Joinville, S. Bento, e Rio Negro; alem da estrada que de Blumenau segue para serra.

Ora, tendo-se franca a estrada de Biguassú á Tijucas, fica o Norte do Estado ligado á Capital.

É de uma grande utilidade esta obra, e seus beneficos effeitos não se fazem esperar.

#### PORQUE SERÁ?

...que o seu João Euphrazio, mandou pedir a um seu compadre, d'aqui e muito nosso amigo, que liquidasse, a nós ou a nossa folha? Ora bolas seu Jango, você pensa, que isto por cá é Porto Bello, de que você põe e dispõe a seu bel prazer? Só ha um meio mas, é de liquidar o *pinga e respinga*, não a nós nem a nossa folha, é você fazer apparecer os duzentos e cincoenta. Aceita?

... que disseram terem se encommodado, que mandariam pagar e que não queriam receber mais a nossa folha? Porem recebemos só os recados, os cobres por enquanto ainda esperamos. Mandem lige ro sim?

... que o superintendente de Porto Bello, em lugar de se defender se pelas nossas columnas tão gentilmente offerecidas, parece ter entregue ao «Dia», afim deste, rememor a causa do melhor modo que enteadesse? Supplica isto direito chefele.

... que estão arranjando um canôa para dar passagem, pelos vallos, na estiva dos Boubos, da estrada que liga esta villa a de Porto Bello? Sera por falta de mais duzentos e cincoenta?

... que a população do municipio de Porto Bello oppõe-se a reeleição do actual superintendente, para o futuro quatrienio?

... que o actual superintendente de Porto Bello ameação de diminuir o ordenado do superintendente, de 100\$000 a 50\$000, caso não fizesse elle o eleito?

... que «O Dia» foi quem sentiu se e tomou a defeza do superintendente de Porto Bello?

Fique pois o collega sabendo, que aqui quem menos se encomodou com os «curros», foi elle mesmo. Um conselho dê amigo, collega: não gastes cêra com tão ruim defunto.

## Logogripho

Em permuta ao Logogripho do numero passado.

(CELESTINO MIRANDA)

### CHARADA

D'entre outras, no pomar,—1  
Faço parte, já se sabe.  
E quem não quizer assim,  
Espere que tudo se acabe—1

É aspero, não é macio ;  
Veja o que disse o Vicente :  
*Este e' duro de roer,*  
*Custa a se lhe metter o dente.*

## Regulamento n. 1

de 1.º de Setembro de 1902.

Estabelece o serviço de conservação e administração do CEMITERIO PAROCHIAL de Tijucas Grande.

Estado de Santa Catharina.

(Continuação do n. 21)

### CAPITULO III

#### Das catacumbas e sepulturas razas

§ 2.º.—Se os contratantes quizerem continuar, pagarão 12\$500 por anno, que se seguir; e caso não queiram continuar, serão, lo-

go que findar os 4 annos, retirados os ossos.

§ 3.º.—Findados os 4 annos, o Zelador avizará o alugador para no prazo de dez dias retirar os ossos da catacumba, e caso se recuse este, mandará zelador fazer o serviço por conta da administração, mandando tambem em seguida cair o jazigo, e dando logo parte disso ao administrador geral, que tomará nota no livro dos contractos, á margem do contracto referente.

§ 4.º.—Os 12\$500 de aluguel annual de que trata o § 2.º do art. 8.º, serão cobrados ao fim dos 4 annos e seguir-se-ha a cobrança ao principio de cada anno, até o tempo que o alugador deliberar retirar os ossos.

§ 5.º.—Entende se essas taxas, tanto para adultos como para creanças.

#### Dos preços de aberturas das sepulturas

Art. 9.º.—Pela sepultura raza para adultos cobrar-se-ha, anticipadamente 2\$000.

Art. 10.—Por sepultura igual para creança 1\$000.

#### Dos indigentes

Art. 11.º.—Os pobres, considerados como taes, nada se lhe cobrará por sepultura.

### CAPITULO IV

#### Dos terrenos para catacumbas

Art. 12.º.—A administração poderá vender terrenos no cemiterio para construcção de catacumbas, ficando o arbitrio da administração, marcar a colocação da mesma.

§ 1.º.—O terreno vendido para catacumba, terá de comprimento 2,40<sup>m</sup> e 1,0<sup>m</sup> de largura, sendo essa venda perpetua.

§ 2.º.—O preço de cada terreno será de 100\$000; mas não poderá exceder as dimensões especificadas no § antecedente.

§ 3.º.—O valor do terreno é considerado para o comprador como propriedade perpetua e será pago ao firmar com o Vigario o contracto de compra.

Tijucas, 1 de Setembro de 1902.

O Vigario da Parochia

P. GERCINO DE SANT'ANNA B  
OLIVEIRA.

## NOTICIARIO

### CEMITERIO

Subscrição iniciada pelo «Imparcial» cujo producto é destinado a murar o cemiterio publico d'esta Villa.

Quantia publicada Rs. 789\$180.

Estevão Elpidio da Silva 1\$000.

Total Rs. 790\$180.

### IMPRESA

Recebemos mais, as visitas dos collegas:

*Cruz Alta*, organ do partido republicano, da cidade do mesmo nome, no Estado do Rio Grande do Sul;

*Colombo*, folha da villa de Miranda, no Estado de Matto Grosso

*O Dente*, jornal critico e noticioso, da Capital.

Gratos, retribuiremos.

### NÃO TEM LUGAR O QUE REQUER

De Porto Bello, recebemos uma folha de papel almasso, na qual encontra-se o seguinte:

*Cidadao Redator chefe do IMPARCIAL de Tijucas.*

*Di; João Eufrazio de Souza Climaco.*

*Que lhe cartifique qual o autor que escreve artigos contra a sua pessoa na qualidade Superintendente deste Municipio.*

*Nestes termos*

*Pede deferimento.*

*Porto Bello 15 de Outubro de 1902. João Eufrazio de Souza Climaco.*

*(Estava sellada com uma estampilha estadual no valor de 200 rs.)*

Ora, ora seu João Eufrazio, você parece que está brincando, quando a nossa questão é de dinheiro e bem séria. Supplique isto bem supplicado.

### MEDALHAS DE DISTINÇÃO

Sob esta epigraphe lemos no nosso collega da «Republica»:

O Sr. ministro do Interior deferiu o requerimento do nosso illustre amigo deputado José Poiteux solicitando a concessão de

medalhas de distincção a Joaquim Luiz Cypriano, Alfredo José Soares, Lourenço Francisco, Sisenando Lancha, Gabriel Lopes, Estevam Laurentino e Hemiterio Lopes, que, com risco da propria vida, salvaram da morte a Domingos Silveira, marinhoiro do liate «Activo», naufragado na tarde de 8 de abril do corrente anno, na barra do rio Tijucas.

No despacho de 23 de Setembro proximo passado, o Sr. presidente da Republica assignou o decreto que concede essas medalhas de distincção, de 1.ª classe. Aos condecorados «O Imparcial» apresenta as mais sinceras felicitações.

### EGREJA MATRIZ

Terça feira ultima reuniram-se sob a presidencia do Rev.º. Vigario Pe. Dr. Germino d'Oliveira, as commissões de honra e activa, das obras da Matriz. Os Srs. Orsi & Dulsseater, contratantes do ferro, apresentaram a respectiva planta, que foi, depois de algumas discussões, unanimemente approvada.

Ficou deliberado, que depois de concluido o orçamento para pintura feita pela commissão activa, seriam chamados concorrentes, affim de apresentarem propostas fechadas. Foram nomeados fiscaes da actura do ferro, o sr. Presidente das commissões e os membros da activa, Srs. Arthur Honorato de Souza e Felizardo José Maria.

### DIGNO DE ELOGIOS

Recebemos do nosso amigo e conterraneo Virgilio Nunes, em pregado no commercio, em Santos, a quantia de 25\$000, destinada a auxiliar as obras da fundicção da Igreja matriz e o muramento do Cemiterio Parochial, d'esta villa. Oxalá todos os Tijucaes ausentes o imitassem.

### FISCALISANDO

Chamamos attenção do Sr. Fiscal municipal, para a execução dos arts. 28, 40, 53 e seus §§, 54 idem, 76 idem, 101 idem; 106, 108, 109, 121, e seus §§; 125, 137, 142, 143, 148, 172 e seu §; 203, 204 do Codice de Posturas Municipaes deste municipio.



### DIA DE FINADOS

O reverendo Vigario pede-nos para avisarmos ao povo que a missa de Finados será celebrada segunda feira, 3 de novembro, as 8 horas da manhã, em seguida libera me e absolvição da Eja no centro da Igreja.

No dia 2 ás 6 horas da tarde sahira da matriz um prestito funebre ao cemiterio parochial, havendo nessa occasião a benção do novo cruceiro e aspersão das catacumbas e sepulturas.

Convida o reverendo Vigario aos proprietarios de jazigos perpetuos a mandar cial-os par esse dia.